



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.021/2020

Autor: Vereador Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica excluído do Anexo VIII - Tabela de Alíquotas para Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana Exercício 2021, Relação 1, Folha 5 (Alíquota 1,0%) e incluído no mesmo Anexo, Relação 3, Folha 3 (Alíquota 0,3%) o seguinte item:

ZONA	JARDIM/LOTEAMENTO
43	São Miguel 2. ^a Parte, Jardim

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de dezembro de 2020.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 09/12/2020, às 15:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0200914** e o código CRC **C8EB7269**.